



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 125, DE 12 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; o Ofício nº 18 / 2024 - CCEC-ANG, de 10 de julho de 2024; resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes: Luís Henrique Gonçalves Costa (Coordenador), Andrea Saraiva de Oliveira, Arthur Gomes Dantas de Araújo, Janaina Salustio da Silva, Klaus André de Sousa Medeiros, Marcilene Vieira da Nóbrega e Roselene de Lucena Alcântara, para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil – *Campus* Angicos.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Civil – *Campus* Angicos, passa a dispor da seguinte composição:

- I – Luís Henrique Gonçalves Costa (Coordenador);
- II – Andrea Saraiva de Oliveira;
- III – Arthur Gomes Dantas de Araújo;
- IV – Janaina Salustio da Silva;
- V – Klaus André de Sousa Medeiros;
- VI – Marcilene Vieira da Nóbrega e;
- VII – Roselene de Lucena Alcântara.

Art. 3º O mandato dos docentes integrantes do NDE será de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

Art. 4º O mandato do Coordenador do Curso no NDE não poderá exceder o mandato do cargo que ocupa, ao ser designado para a função, conforme Portaria Ufersa/Gab nº 651, de 15 de maio de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA